

1 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE**
2 **FEDERAL DE SÃO PAULO (COEC), REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2016.** Aos 14 dias do mês
3 de abril do ano de dois mil e dezesseis, na cidade de São Paulo, sito à Rua Sena Madureira, 1500 no
4 Auditório do térreo da Reitoria da Unifesp, reuniram-se os senhores membros do Conselho de
5 Extensão e Cultura da UNIFESP - COEC, sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão e Cultura,
6 Prof.^aDr^a Florianita Coelho Braga Campos. Estiveram presentes: Profa. Raquel de Aguiar Furuie, Dr.
7 Fábio Veiga de Castro Sparapani, Prof^a Dr^a Janine Schirmer, Prof^a Dr^a. Edvane Domenico
8 Birelo, Prof^a Dr^a Mariana Aveiro, Katiucia Zigiotto, Profa. Dra. Maria Elizete Kunkel, Profa. Dra.
9 Adriana Regina Braga, Prof. Dr. Sergio Stoco, Profa. Dra. Ligia Ajaimé Azzalis, Prof. Dr. Julio César
10 Zornenon Costa, Profa. Dra. Cintia Rejane Möller de Araújo, Prof. Dr. Adagmar Andriolo, Profa. Dra.
11 Solange Guizilini, Prof. Dr. Luis Fernando Telles, Prof. Dr. Fábio dos Santos Motta, Nazareth Junília
12 de Lima, Patricia Grechi dos Santos Barbosa. Justificaram: Gilberto dos Santos. Convidados
13 presentes: Prof^a Dra. Luciana Ferreira da Silva, Ana Maria Pimenta Hoffmann, Profa. Dra. Raiane
14 Patricia Severino Assumpção, Profa. Dra. Claudia Fegadolli, Profa. Dra. Erika Mattos Santangelo,
15 Maria Tereza Lopes Migliano. Não justificaram: Prof^a. Dr^a. Emilia Inoue Sato – Diretora da Escola
16 Paulista de Medicina, Prof. Dr. Sylvia Helena Souza da S. Batista, Daniel Arias Vazques, Nathalia
17 Evelyn Firmino. Tendo verificado que havia *quorum* a Pró-Reitora de Extensão e Cultura iniciou a
18 sessão. Informes 1) Abertura da Exposição “Imprensa Negra Paulista” A Pró-Reitora convidou os
19 conselheiros para participar da abertura da exposição às 12h00 com a presença da Profa. Ana
20 Barone (FAU—USP) uma das idealizadoras deste trabalho que fala sobre a história da imprensa
21 negra no Estado de São Paulo. A profa. Florianita então apresentou a equipe de Cultura que
22 organizou a vinda da exposição para a UNIFESP e foi coordenada pela Profa. Dra. Ana Hoffmann.
23 Informe 02) Recurso para as Câmaras de Extensão e Cultura: está em processo de análise uma
24 proposta para disponibilizar ainda no ano de 2016 um recurso, cerca de R\$ 50 mil, para distribuir
25 entre as Câmaras de Extensão e Cultura mediante a apresentação de um projeto e assim possa
26 atender as necessidades das câmaras, salientou que não será R\$50mil por câmara, mas que este
27 valor será distribuído entre elas. Informe 03) Bolsas de Extensão em 2016, será feito um novo edital
28 para a seleção de projetos e programas para concessão de bolsas, neste sentido, informou que será
29 mantido o quantitativo de 100 bolsas durante 06 meses com o valor mensal de R\$ 400,00 cada.
30 Ordem do Dia: Pauta 1) Resolução que estabelece os princípios para a possibilidade de cobrança
31 de taxas em cursos com e sem financiamento: a proposta da resolução visa a sanar possíveis
32 dúvidas e regulamentar este item e a profa. Florianita salientou que acrescentou o parágrafo terceiro
33 ao texto que foi enviado aos conselheiros, complementou que há cursos que são uma demanda do
34 governo federal e dos ministérios que enviam recursos para que a universidade ofereça o curso
35 dispensando assim a cobrança de taxas. Após, realizou a leitura da resolução. Profa. Mariana
36 questionou quem vai gerenciar o uso do recurso. Profa. Florianita disse que com a implantação da
37 planilha muitos aspectos foram evidenciados, mas ainda é preciso maior esclarecimento dos valores
38 repassados pela FAP à PROEC e a planilha auxiliará na identificação dos valores relativos ao
39 ressarcimento e marca UNIFESP. Esse assunto também aguarda decisão do CONSU sobre os
40 valores ou percentuais repassados. O que existe é uma porcentagem que vai para a PROEC e que
41 tem muitas aplicabilidades, citou o pagamento de ações da UATI, apoio ao Teatro Caminho Velho.
42 Profa. Mariana ressaltou que a palavra remanescente não está bem empregada e que o

43 entendimento pode ser equivocado. Prof. Júlio concordou com Prof. Mariana e solicitou que no artigo
44 3 troque a palavra “cursos” por atividades ou algo mais generalista para ampliar as possibilidades de
45 uso de recursos. A Pró-Reitora esclareceu que a discussão desta resolução do COEC é motivada
46 para atender apontamentos do TCU. Prof. Júlio sugeriu que acrescentasse um último artigo com os
47 dizeres “esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação”. Profa. Edvane sugeriu que o
48 texto do artigo 3º finalizasse com a frase “ou interesse público”, questionando o financiamento de
49 ações deficitárias e como será avaliada a natureza do “deficitária financeiramente”. Profa. Cláudia
50 disse que a presença do “deficitária financeiramente” foi intencional, uma vez que pode haver cursos
51 sem condições de obter recurso, mas que tenham a necessidade de aquisição de materiais. Estes
52 podem não ser aprovados considerando o conceito da autossustentabilidade, mas num panorama
53 mais geral poderíamos apoiar e viabilizar ações que são importantes e de interesse público, ou seja,
54 para possibilitar que a PROEC ofereça outras ações a partir do recurso dos cursos pagos. Profa.
55 Edvane disse que não acha justo usar a verba de um curso para apoiar outro curso que tenha as
56 mesmas condições operacionais. Profa. Florianita esclareceu que o recurso é o que está sob a
57 gestão da PROEC e citou as atividades que recebem este tipo de apoio, e que entendeu que o
58 destaque da profa. Edvane era para sobressair o apoio ao que for de interesse público. Prof. Sergio
59 propôs nova redação ao segundo considerando da resolução: “Considerando o conceito de
60 autossustentabilidade dos cursos Lato Sensu, que implica que a cobrança deve ocorrer somente
61 para cobrir gastos da oferta de ações de interesse social, sem o objetivo de remuneração e
62 excedente financeiro” e justificou a retirada da palavra lucro que possui um conceito jurídico e
63 contábil bem estabelecido e a universidade não pode gerar lucro, assim sugeriu uma forma melhor
64 para o texto. Profa. Luciana sobre o artigo 3º alertou sobre as dificuldades e diferenças dos campi,
65 que em cada um podem existir atividades distintas, isto pode interferir a forma de enxergar as ações
66 e uma solução possível é a construção de critérios para gerir melhor isso, exemplificou que uma
67 ação na área de saúde pode ser de interesse social, mas em outro campus pode haver outra ação,
68 com outro viés, que possua grande impacto e relevância social. Prof. Luis também ponderou sobre o
69 artigo 3º, sobre o uso da palavra “preferencialmente” que dá a ideia que o recurso pode ser usado
70 para ações de interesse público, mas também pode ser usada para outros fins, sendo assim, sugeriu
71 a retirada da palavra “preferencialmente” do artigo 3º, ressaltou que em relação aos cursos pagos
72 surgem duas questões importantes – como é a prestação de contas e como ela é publicitada, pois
73 precisamos saber responder para onde vão os recursos dos cursos autossustentáveis: como eles
74 são empregados e como é a contabilidade, ou seja, como a Fap disponibiliza estas informações para
75 a comunidade. É um questionamento que em algum momento precisa ser esclarecido. Profa.
76 Florianita esclareceu que a FAP anualmente faz a prestação de contas em que mostra o quanto
77 arrecadou, as bolsas que foram pagas, que recolhimento fez para a universidade, entre outros,
78 sendo que a partir do uso da planilha poderemos refletir como iremos publicitar estas informações.
79 Prof. Luis justificou que é importante divulgar para a comunidade e que pode ser uma forma de
80 contribuir na mudança de ponto de vista daqueles que são contra os cursos pagos, pois permite que
81 vejam o fluxo e que os recursos apoiam outras ações de interesse social e público, neste sentido,
82 propôs que se incluía um novo artigo que indique como é feita a prestação de contas. Prof. Sérgio
83 complementou que o artigo poderá indicar, instruir, que haverá uma normativa de como será
84 realizada a prestação de contas. Profa. Florianita relatou que no momento não concorda de incluir o

85 novo artigo, que necessita avaliar melhor como isso poderá ser feito e isto terá que ser discutido com
86 a Procuradoria e também com a FAP a partir da execução das planilhas que é algo novo. Profa.
87 Janine ponderou que no momento precisa se ater a resolução proposta e as outras normativas
88 devem ser construídas num outro momento. Profa. Florianita disse que a resolução é para facilitar
89 aos que possuem dificuldade de ler e interpretar os regimentos, em vários aspectos já existem regras
90 para isso. Sobre as questões levantadas sobre as prestações de contas existem discussões com as
91 diretorias dos *campi* para definir melhor os critérios, se haverá ou não um fundo da universidade,
92 entre outros pontos, sendo assim, não impede que em outro momento o conselho discuta melhor.
93 Katiucia sugeriu definir no artigo 3º que as ações sejam de extensão, para não possibilitar outras
94 interpretações e que a verba seja usada para as atividades extensionistas. A outra sugestão é que
95 inclua no texto “conforme regras pré-estabelecidas em resolução própria” possibilitando discutir
96 melhor os critérios a serem adotados e também permite realizar a votação da resolução que foi
97 proposta. Profa. Florianita sugeriu mais uma vez que não inclua na resolução que está em discussão
98 algo que indique que teremos uma outra resolução pois gerará expectativas e seremos cobrados
99 sobre a definição das normativas, neste momento existe a necessidade de definir melhor os critérios
100 e firmou com o conselho o compromisso de voltar a discussão para estabelecer as regras para
101 divulgar as informações das atividades pagas. Profa. Raiane sugeriu finalizar o artigo 3º com uma
102 frase que inclua o COEC que é o órgão responsável competente por esta deliberação. Prof. Sergio
103 disse concordar com a Profa. Janine em que o objetivo da resolução avaliada nesta reunião trata
104 sobre a cobrança ou não de taxas nos cursos e que para outros assuntos não precisa constar nesta
105 resolução e sim deve-se fazer outra resolução, porém, esclareceu que numa resolução que trata
106 sobre recursos induz ao amplo questionamento sobre o uso deles, então basta que se registre em
107 ata que o conselho vai discutir e indicar as formas de acompanhamento e controle destes recursos.
108 Profa. Florianita esclareceu na proposta de texto do Prof. Sergio “Considerando o conceito de
109 autossustentabilidade dos cursos Lato Sensu, que implica que a cobrança deve ocorrer somente
110 para cobrir gastos da oferta de ações interesse social, sem o objetivo de remuneração e excedente
111 financeiro” a impossibilidade de colocar a palavra remuneração pois após consulta à Procuradoria
112 e discussão em duas reuniões do COEC ficou definido que o coordenador de curso e as horas/aulas
113 seriam consideradas remuneração. Reiterou também, a necessidade de solicitar ao CONSU para
114 atualizar e alterar a resolução de 2007 que rege este assunto. Prof. Sérgio concordou com a retirada
115 da palavra remuneração do texto proposto por ele. Profa. Florianita releu a proposta do Prof. Sérgio
116 e o desejo que registre em ata o compromisso do COEC de realizar debate e definir as regras para
117 acompanhar e controlar os recursos dos cursos pagos, solicitou para que as demais propostas
118 apresentadas fossem defendidas - Profa. Claudia defendeu que a resolução foi construída conforme
119 situações vivenciadas na PROEC, para a ampla maioria é evidente que um curso que tenha fomento
120 do governo federal não possa ser cobrado, porém para algumas pessoas isto não está claro. Sobre o
121 artigo 3º onde trata sobre as ações deficitárias financeiramente justificou que existem situações em
122 que existe a demanda e necessidade de uma resposta social e oferecer um curso que não possui
123 recursos, mas, mediante avaliação pode ser viabilizado usando o recurso da PROEC, ou seja, existe
124 a possibilidade de usar o recurso da PROEC para algumas ações e reiterou que o recurso não é o do
125 curso, mas sim a parte gerenciada pela PROEC, salientou também que a resolução foi elaborada
126 com o apoio da Procuradoria com o objetivo de amparar estas práticas da PROEC. Profa. Raiane

127 sugeriu a inclusão de uma vírgula e inserção de um complemento ao texto “conforme acordado e
128 deliberado pelo COEC, instância responsável pelas Políticas de Extensão da Universidade”. Profa.
129 Florianita constatou que existe o comum acordo que se insira no texto o complemento sugerido pela
130 Profa. Raiane, sendo assim, apresentou 2 propostas de redação para o artigo 3º I) redigir “no
131 fomento de ações de extensão de importância social ou interesse público deficitárias
132 financeiramente, conforme deliberação do COEC, instância responsável pela Política de extensão da
133 Unifesp” que obteve 12 votos favoráveis e II) redigir “no fomento de ações de extensão de
134 importância social ou interesse público, conforme deliberação do COEC, instância responsável pela
135 Política de extensão da Unifesp” que obteve 06 votos favoráveis, sendo assim, proposta I foi
136 aprovada. Feito o debate e a votação sobre os ajustes o conselho aprovou a Resolução que
137 estabelece os princípios para a possibilidade de cobrança de taxas em cursos com e sem
138 financiamento. Pauta 2) Regimento Geral da PROEC-UNIFESP: Prof. Sérgio relatou que fez a
139 leitura de todos os processos que tratam do Regimento Geral da PROEC por inteiro, para
140 compreender e atender os apontamentos da Procuradoria, que no contexto se referiam a textos,
141 pareceres e processos anteriores, sendo assim, readequou o texto, considerando os apontamentos
142 que em geral não interferiam na concepção do que foi votado pelo COEC, com pequenas
143 substituições de palavras, no entanto, um ponto em específico precisa da deliberação do conselho no
144 que tange a subordinação e vinculação das Câmaras de Extensão: à Congregação - conforme está
145 no atual Estatuto Geral da UNIFESP ou à PROEC – sendo necessário outras etapas que incluem
146 solicitação de alteração do Estatuto Geral da UNIFESP. Disse ainda, que fez leitura dos regimentos
147 das outras Pró-Reitorias para o amplo entendimento da situação, o texto nos demais regimentos
148 também não torna explícito a vinculação e subordinação das câmaras conforme a percepção que
149 temos no cotidiano e que talvez seja o momento de considerar esta relação das câmaras aos seus
150 respectivos conselhos, acrescentou ainda, que redigiu a proposta em conformidade com o Estatuto,
151 porém, o conselho pode optar pelo caminho de vincular a câmara à PROEC e seguir as etapas
152 necessárias junto ao CONSU e reforçou a necessidade do conselho decidir sobre este item. Prof.
153 Adagmar disse que as Câmaras devem ter essa relação de subordinação à Congregação. Prof.
154 Sérgio esclareceu que isso significa que está de acordo com a proposta de texto destacada no
155 regimento. Profa. Mariana, salientou a importância do texto também frisar que as Câmaras de
156 Extensão e Cultura seguem a Política de Extensão discutida pelo COEC. Prof. Sérgio esclareceu que
157 o texto já contempla este item e frisou o papel do Conselho de Extensão e Cultura na definição das
158 políticas de Extensão da universidade. Prof. Júlio concordou com a observação da Profa. Mariana e
159 disse que as câmaras das diferentes unidades administrativas estão subordinadas a uma
160 Congregação, cada uma conversa e resolve em seu território, assim cada uma possui uma
161 característica e precisam seguir o regimento e as políticas de extensão. Profa. Luciana questionou
162 qual o objetivo de as câmaras de extensão serem um órgão da congregação. Profa. Florianita
163 esclareceu que as três câmaras (extensão, graduação e Pós-graduação) são assessoras da
164 congregação. Prof. Sergio salientou que ao pesquisar os regimentos das Câmaras de Graduação e
165 da Pós-graduação percebeu esta mesma dificuldade na leitura do texto, pois identificou que ele não
166 mostra o que acontece na realidade e explicou que no dia-dia as câmaras estão vinculadas às Pró-
167 reitorias em diversos aspectos e em alguns momentos estão subordinadas, por exemplo, nas
168 questões que envolvam liberação de recursos, mas no regimento não está escrito desta forma, então

169 se alterar isto significa mudar o sentido político, se mantido o regimento desta forma as práticas
170 tendem a continuar as mesmas, no entanto, o documento não representará a realidade vivida pelas
171 câmaras. Profa. Florianita reiterou que o questionamento da Procuradoria nos faz refletir se
172 ficaremos confortáveis com esta escrita que segue o que consta no estatuto, caso contrário, o COEC
173 pode decidir que deseja alterar e apresentar a proposta ao CONSU para realizar a mudança também
174 no Estatuto Geral da UNIFESP, que no momento está em discussão nas reuniões extraordinárias do
175 Conselho Universitário. Profa. Mariana manifestou que está sendo positivo trabalhar junto com a
176 congregação e a diretoria, que a câmara está se empoderando, então o texto proposto favorece o
177 diálogo e que embora cada campus tenha uma característica na Baixada Santista está confortável
178 com o texto proposto. Katiucia alertou sobre a necessidade de refletir politicamente como isso
179 contribui ou não para criar uma cultura na UNIFESP, no sentido de consolidar o papel da extensão
180 na universidade bem como o futuro das câmaras de extensão, pois percebe que na graduação e na
181 pós-graduação já existe este empoderamento porque o interesse dos docentes e alunos por estas
182 áreas é maior do que o interesse pela extensão e para mudar isto levam-se anos e muito trabalho da
183 Pró-Reitoria de Extensão e do seu conselho, por isso esta decisão merece uma importante reflexão.
184 Manter a câmara subordinada à Congregação implica a submeter ao que a diretoria e a congregação
185 almejam para ela e há a necessidade de conquistar um posicionamento equiparado às demais
186 câmaras e firmar o papel da extensão no ensino, assim dará oportunidade da câmara de extensão
187 exigir recursos financeiros, recursos humanos e espaços físicos de forma mais justa. Profa. Florianita
188 ressaltou que precisa do posicionamento do COEC, caso a opção seja mudar ela apresentará a
189 proposta ao CONSU e representará a decisão deste conselho. Prof. Sérgio concordou com o alerta
190 da Katiucia, sendo importante que os conselheiros tenham esta dimensão das relações políticas, de
191 atribuições e de poder que acontecem entre cada câmara e congregação, e que assim como os
192 entes federativos que em algum momento pode existir os conflitos de atribuições e que embora
193 exista uma independência elas estão vinculadas aos conselhos que por sua vez induzem as políticas
194 quando por exemplo lança um edital de programas e projetos que interfere no que vai ser feito pelas
195 câmaras. Katiucia ressaltou a importância de aprovar o regimento e questionou qual o caminho mais
196 adequado para o conselho decidir. Profa. Florianita propôs que o conselho aprove o regimento como
197 está e prepare outro documento para enviar ao CONSU para fazer o debate para exigir que as
198 câmaras de extensão tenham a equiparação com as câmaras de graduação e de pesquisa. Profa.
199 Luciana concordou com a proposta e considerou que o debate político destas questões é de suma
200 importância, para que as câmaras de extensão conquistem mais espaços não fiquem tão fragilizadas
201 se comparadas às outras câmaras. Prof. Julio sugeriu que aprove o Regimento Geral da PROEC
202 como está pois garante que encaminhe as atividades na Pró-Reitoria de Extensão e também nas
203 câmaras, ponderou também sobre a necessidade de que todos os encaminhamentos respeitem as
204 políticas de extensão da universidade, pois em alguns casos a congregação veta uma decisão da
205 Câmara de Extensão e cria o sentimento de estar desmerecendo as políticas de extensão da
206 UNIFESP, então precisa buscar uma instância arbitral perante esta dualidade. Profa. Florianita
207 esclareceu que o COEC é o órgão arbitral responsável pelas políticas de extensão. Prof. Sérgio citou
208 que já presenciou em reuniões do CONSU esta situação polêmica em que mesmo existindo a
209 prerrogativa é feita uma contraproposta para mudar a decisão que foi tomada no campus, então por
210 mais que esteja claro nos regulamentos existem um conjunto de interesses sendo necessário

211 continuar o debate. A Pró-Reitora de Extensão e Cultura colocou em votação o texto do Regimento
212 Geral da PROEC com as revisões do Prof. Sergio para atender os apontamentos da Procuradoria e o
213 texto foi aprovado por unanimidade, sem abstenções e sem votos contra. Profa. Florianita explicou
214 que haverá reuniões extraordinárias do CONSU sobre o Estatuto Geral da UNIFESP, que tratarão
215 sobre a paridade na consulta e também sobre a composição e finalidade dos conselhos e iniciou a
216 votação sobre a proposta de encaminhar ao CONSU, no momento das discussões sobre o Estatuto
217 Geral da Unifesp, o debate em defesa das câmaras de extensão e cultura para que tenham a
218 mesma equiparação do que as câmaras de graduação e de pós-graduação, e a proposta também foi
219 aprovada por unanimidade, sem abstenções e sem votos contra. Pauta 3) Aprovação de todos os
220 Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento Lato Sensu cadastrados no SIU: A Pró-Reitora
221 explicou que os cursos relacionados na tabela já existem, alguns há muitos anos e várias
222 edições/turmas e importantes para a sociedade. Na relação está destacado os cursos que já estão
223 cadastrados no MEC e outros que ainda não foram cadastrados porém já estão com toda a
224 documentação necessária para finalizar o cadastro no sistema do MEC, ou seja, existem cursos
225 novos, antigos e alguns que passaram por reformulações, por exemplo, o curso de especialização
226 Saúde da Família que teve início em 2010 com a organização de plataformas por 9 departamentos
227 da Escola Paulista de Medicina -EPM e da Escola Paulista de Enfermagem-EPE, ele já foi avaliado
228 e remodelado a partir das devolutivas da avaliação e no momento temos que cumprir uma meta do
229 Termo de Descentralização do MEC e Ministério da Saúde até o final de 2016, devido o curto prazo
230 houve uma adaptação que não desrespeita as exigências e nem compromete o curso. Explicou que
231 atualmente existe a exigência da Procuradoria de aprovar os cursos no COEC, sendo assim,
232 justificou que como isto não era praticado nem mesmo nas gestões anteriores precisou fazer a
233 aprovação conjunta de todos os cursos para atender à solicitação da Procuradoria, em seguida
234 esclareceu que todos os cursos respeitaram o fluxo de credenciamento que inclui a aprovação pelos
235 departamentos, pelas câmaras e diretorias bem como avaliação do projeto pedagógico e corpo
236 docente sendo assim trouxe todos eles, listados na planilha fornecida aos conselheiros, para a
237 deliberação. Profa. Raiane sugeriu complementar a informação na lista de cursos destacando quais
238 são de demandas dos ministérios. Profa. Ligia relatou que se sentia pouco esclarecida para votar.
239 Profa. Florianita esclareceu que estão inclusos na lista os cursos gratuitos, cursos pagos e cursos
240 financiados pelos ministérios (UAB, UNASUS, COMFOR). Profa. Claudia salientou que os cursos
241 apresentados na lista já estão acontecendo e já cumpriram todos os trâmites internos e também
242 foram aprovados pelas Câmaras de Extensão, muitos já estão cadastrados no MEC, no momento
243 precisa homologá-los para cumprir a exigência da Procuradoria. Prof. Fábio indagou sobre os fluxos
244 e se normalmente são homologados no COEC. Profa. Florianita esclareceu que esta é a primeira vez
245 que este procedimento é feito e que é para cumprir a exigência da Procuradoria, o conselho
246 periodicamente deverá realizar a homologação dos cursos de especialização e aperfeiçoamento. A
247 Pró-Reitora colocou em votação a aprovação conjunta dos Cursos de Especialização e
248 aperfeiçoamento Lato Sensu cadastrados no SIU-UNIFESP, relacionados na lista fornecida aos
249 conselheiros e que será anexada à ata, sendo aprovada com 15 votos a favor, 03 abstenções e
250 nenhum voto contra. Expediente 1) Aprovação das Atas das reuniões do Conselho de Extensão
251 realizadas em 17/09/2015, 22/10/2015 e 19/11/2015 - as três atas foram aprovadas com 15 votos
252 favoráveis, 03 abstenções e nenhum voto contra. Expediente: 2) Fluxos dos Cursos Lato Sensu

253 pagos – Profa. Florianita relatou que houve reunião com os diretores dos campi que atualmente
254 possuem cursos Lato Sensu pagos no intuito de confeccionar um fluxo para ficar claro para os
255 coordenadores de cursos, para os diretores, para os departamentos e para as câmaras quais são as
256 etapas, em que momento a câmara avalia, ou seja, para facilitar o entendimento de como funciona.
257 Profa. Claudia relatou ser importante a participação das câmaras nesta discussão. Prof. Adagmar
258 sugeriu que o fluxo fosse enviado para as câmaras analisar e discutir na próxima reunião do COEC.
259 Profa. Florianita citou algumas exigências, tais como: no curso não pode constar pessoas externas
260 ao quadro de servidores da UNIFESP, para a aprovação do curso o departamento é a primeira
261 instância avaliadora do curso, há a obrigatoriedade do projeto pedagógico, se o curso for pago
262 obrigatoriamente precisa apresentar a planilha entre outros detalhamentos e ao final salientou que
263 enviará o fluxo por e-mail para realizar a discussão na próxima reunião. Expediente:3) Discussão
264 sobre a concepção de Extensão para a Curricularização – Profa. Raiane - relatou que a comissão
265 responsável por dar continuidade aos trabalhos é formada por 3 membros indicados pela COEC e 3
266 membros indicados pelo CG, designados em portaria que será assinada pela Reitora, também foram
267 elencados os interlocutores, um por unidade acadêmica, que darão apoio à comissão. Recapitulou os
268 itens do primeiro relatório e disse que, como primeiro passo, há a necessidade de debater a
269 concepção de extensão, inicialmente foram usadas a definição de extensão do regimento da PROEC
270 e a definição de extensão no FORPROEX, também alertou sobre a necessidade de termos o olhar
271 crítico para identificar o que estará caracterizado como atividade de extensão bem como a questão
272 do registro, do acompanhamento, da avaliação e do fomento das atividades de extensão. Profa.
273 Florianita informou que o tempo ficou curto para realizar o debate, mas as câmaras podem divulgar o
274 material e fazer a discussão com casos reais, de programas, projetos, cursos e eventos, ou seja,
275 realizar os estudos de casos para refletir e exercitar a concepção de extensão em casos reais, e a
276 partir destas reflexões a comissão organizará uma forma de trazer este debate para o conselho.
277 Profa. Claudia reforçou a importância das câmaras realizarem este exercício, pois tendo em vista que
278 só os projetos e programas poderão ser considerados para fins da curricularização, então as
279 câmaras precisam estudar como será possível viabilizar. Profa. Luciana sugeriu que as câmaras
280 façam a leitura do relatório para identificar como integrar ao projeto pedagógico, ou seja, já olhando a
281 matriz curricular do curso. Profa. Florianita então definiu que as câmaras e a comissão realizem a
282 tarefa com a realização do debate de casos reais. Profa. Raiane sugeriu iniciar realizando a revisão
283 dos pareceres da Baixada Santista. Profa. Luciana alertou sobre a necessidade de identificar os
284 projetos e programas e também saber se eles estão credenciados. Expediente 4) Discussão sobre a
285 assinatura de certificados Lato Sensu pelas Câmaras de Extensão e Cultura: Profa. Florianita relatou
286 que recebeu a demanda da Câmara da EPM sobre a assinatura dos certificados, com a proposta de
287 que o Coordenador de Câmara assine o certificado, no entanto precisa debater com todas as
288 câmaras sobre este tema, pois atualmente o coordenador de curso e a Pró-reitora assinam o
289 certificado, sendo que alguns coordenadores de curso gostam de assinar o certificado dos alunos
290 pois é uma forma de ser reconhecido e lembrado, então não é uma decisão simples, as câmaras
291 precisam conversar com os coordenadores de cursos antes de definir que a câmara irá assinar tal
292 documento. Profa. Edvane relatou que em consulta por e-mail os coordenadores ficaram indignados
293 com esta proposta. Prof. Adagmar disse que irá ter prudência, mediante os apontamentos e decidiu
294 que irá conversar melhor com os coordenadores dos cursos Lato Sensu da EPM. Prof. Sergio

295 salientou que devemos observar o objetivo de cada assinatura que consta no certificado, do ponto de
296 vista da formalidade não parece razoável que a instância coordenação de curso ateste o documento,
297 porém há outros desdobramentos como por exemplo o motivo pelo qual se mantém ou não a
298 assinatura do coordenador de curso e se por exemplo não poderia usar a assinatura digital. Profa.
299 Claudia frisou que toda mudança pode gerar suscetibilidade, no entanto conforme for a decisão do
300 conselho - que pode optar por mudar o fluxo-, assim como já encarou na questão da planilha não
301 enxerga dificuldades em definir a questão da assinatura, finalizou citando as dificuldades que
302 surgem no fluxo de emissão de certificados, deu exemplos dos frequentes casos em que o
303 coordenador esquece de assinar e ultrapassa o prazo de entrega do certificado e que, como
304 consequência, isso gera ouvidorias. Salientou que a proposta do Prof. Gilmar visa simplificar o fluxo,
305 ou seja, não podemos desqualificar a sugestão dele, administrativamente simplificaria muito. Prof.
306 Adagmar disse que talvez isso possa ser resolvido com a simples alteração do texto que consta no
307 certificado, incluindo que “o curso coordenado pelo professor...”, sendo assim, precisa discutir melhor
308 com o coletivo. Prof. Luis sugeriu, conforme relato de experiência em outra faculdade, que se faça a
309 impressão no verso do certificado de uma tabela com todo o corpo docente do curso, pois possibilita
310 que tenha apenas uma assinatura e ainda sim que o aluno tenha o registro de quem ministrou o
311 curso. Katiucia alertou que o conselho não pode criar instrumentos para resolver a parte
312 administrativa, precisa reforçar os prazos com os coordenadores pois isso é uma responsabilidade
313 deles. Profa. Claudia esclareceu que os certificados só são emitidos mediante a solicitação oficial
314 que vem assinada pelo coordenador e que não há a obrigatoriedade da assinatura deles no
315 certificado. Profa. Florianita reforçou a necessidade das câmaras realizarem o levantamento com os
316 coordenadores, sobre como realizaremos a assinatura dos certificados. Não havendo mais tempo
317 hábil a Pró-reitora encerrou a sessão convidando a todos os conselheiros a participarem da abertura
318 da Exposição sobre a Imprensa Negra.